

**Gokursos Inovações Educacionais Ltda.**

CNPJ/ME nº 41.421.527/0001-77 - NIRE 262.026.579-32

**Instrumento Particular da 3ª Alteração do Contrato Social da Gokursos Inovações Educacionais Ltda., para Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações, Destituição e Eleição de Membros da Administração e Aprovação da Redação do Novo Estatuto Social**

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, as partes abaixo: **1. 3L Tecnologias Educacionais e Soluções Digitais S.A.**, sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Guararapes, 283, Loja 0003, Sala 01, Santo Antônio, CEP 50010-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.360.250/0001-10 e no NIRE nº 26300048001, neste ato representada pelo Sr. **Adriano Lisboa de Azevedo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 57.606.455-6 SSP/BA e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 928.249.275-34, com endereço profissional na Avenida da Saudade, nº 254, Bairro Santo Amaro, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50100-200, e pelo Sr. **João Albérico Porto de Aguiar**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.942.826 SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 819.680.604-30, com endereço profissional na Avenida da Saudade, nº 254, Bairro Santo Amaro, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50100-200; e **2. Uninassau Participações S.A.**, sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida da Saudade, 254, Santo Amaro, CEP 50100-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.570.214/0001-69 e no NIRE 26.3000.2163-3, neste ato representada pelos Srs. **Adriano Lisboa de Azevedo** e **João Albérico Porto de Aguiar**, acima qualificados, únicas sócias da sociedade empresária limitada **Gokursos Inovações Educacionais Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.421.527/0001-77, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Guararapes, 283, Loja 0003, Sala 04, Santo Antônio, CEP 50010-000, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE 262.026.579-32, em sessão de 31 de março de 2021 e com sua 2ª e última Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 20229195377, em sessão de 17 de maio de 2022 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado o seguinte: **1. Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações:** **1.1.** Fica aprovada a transformação do tipo jurídico da Sociedade de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade por ações, passando a operar sob a denominação social de "**Gokursos Inovações Educacionais S.A.**" ("Companhia"), a qual, para todos os propósitos legais, será uma continuação da sociedade de responsabilidade limitada, sem a interrupção de sua existência legal e será regida por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como pelas demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações. **1.2.** Fica consignado que o capital social de R\$ 10.036.467,00 (dez milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), dividido em 10.036.467 (dez milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ser dividido em 10.036.467 (dez milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais serão distribuídas entre as atuais sócias, **3L Tecnologias Educacionais e Soluções Digitais S.A.** e **Uninassau Participações S.A.**, acima qualificadas, proporcionalmente à participação de cada uma delas no capital social, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento na forma do **Documento I**, o qual será arquivado na sede da Companhia. **1.3.** Fica consignado que, por força da transformação da Companhia, fica extinto o cargo da administração tal como previsto no Contrato Social da Companhia, e determinar que a Companhia seja administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, residentes ou não no Brasil e uma Diretoria composta por 2 (dois) membros, residentes no Brasil, eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de 1 (um) ano. **1.4.** Fica estabelecido que a Companhia continuará a operar dentro do mesmo exercício social, atendidas as exigências fiscais e contábeis. **1.5.** Fica aprovada a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o presente exercício social. **1.6.** Fica estabelecido que a remuneração anual e global dos administradores da Companhia será fixada em Assembleia Geral a ser especificamente convocada para esse fim. **1.7.** Ficam autorizados os administradores da Companhia a procederem com todos os atos complementares à referida transformação, inclusive registros, averbações e transferências necessários à completa regularização da operação. **2. Destituição e Eleição dos Membros da Administração da Companhia:** **2.1.** Fica consignada, por este ato, a destituição do Sr. **Joaldo Janguê Bezerra Diniz** da administração da Companhia. **2.2.** Ficam eleitos para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, os Srs. (i) **Jânio Janguê Bezerra Diniz**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.169.091-SSP/PB e inscrito no CPF/ME sob nº 567.918.444-34, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco e com endereço profissional na Avenida da Saudade, nº 254, bairro de Santo Amaro, CEP: 50.100-200, na mesma cidade, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Joaldo Janguê Bezerra Diniz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.959.418 SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob nº 028.159.254-35, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco e com endereço profissional na Avenida da Saudade, nº 254, bairro de Santo Amaro, CEP: 50.100-200, na mesma cidade, para o cargo de conselheiro; (iii) **Rodrigo de Macedo Alves**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.442.636-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 265.630.488-11, com endereço profissional na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida da Saudade, nº 254, Santo Amaro, CEP 50100-200, para o cargo de conselheiro; e (iv) **Adriano Lisboa de Azevedo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 57.606.455-6 SSP/BA e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 928.249.275-34, com endereço profissional na Avenida da Saudade, nº 254, Bairro Santo Amaro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50100-200, para o cargo de conselheiro. **2.3.** Pela assinatura dos termos de posse anexos ao presente instrumento como **Documento II**, os Conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos e declaram, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que não estão impedidos por lei especial, condenados, ou sob efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Ainda, os acionistas consignam que os termos de posse dos Conselheiros ora eleitos serão arquivados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, o qual será arquivado na sede da Companhia. **3. Aprovação do Estatuto Social da Companhia:** Em decorrência das deliberações acima, os acionistas resolvem adotar o novo Estatuto Social da Companhia, que passa a reger todos os direitos e as obrigações dos acionistas e da Companhia perante terceiros, anexo ao presente instrumento como **Documento III**, o qual será arquivado na sede da Companhia. **E, por Estarem Assim Justos e Contratados**, os acionistas assinam o presente instrumento em via única destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pernambuco, para os devidos fins de direito. Recife, 15 de dezembro de 2022. p. **3L Tecnologias Educacionais e Soluções Digitais S.A.:** Adriano Lisboa de Azevedo e João Albérico Porto de Aguiar; p. **Uninassau Participações S.A.:** Adriano Lisboa de Azevedo e João Albérico Porto de Aguiar. **Visto do Advogado: Nathalie Regnier Cortes** - OAB/nº 55107-A. **JUCEPE:** Certifico o Registro em 26/01/2023. Arquivamento 26300049830 de 26/01/2023 Protocolo 228079900 de 13/01/2023 NIRE 26300049830. Chancela 153339142092242. Amanda Aires Vieira - Secretária Geral.

## Publicidade Legal - 1º de fevereiro de 2023 - GOKURSOS INOVAÇÕES pdf

Código do documento 956bcb34-89e4-45c7-8844-4aa3a4b3048f



### Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
fabiohenrique@folhape.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 31 Jan 2023, 17:59:45

Documento 956bcb34-89e4-45c7-8844-4aa3a4b3048f **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-01-31T17:59:45-03:00

#### 31 Jan 2023, 17:59:55

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-01-31T17:59:55-03:00

#### 31 Jan 2023, 18:00:10

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 186.215.1.109 (186.215.1.109.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 22034). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE\_ATOM: 2023-01-31T18:00:10-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):9b278427bccdf3f2fe747be378548ab67ec153a45e1819fca9a3c4abf34c8cab  
(SHA512):c569232d4a18e264b800c696f7e5e556d86f3a4f940d1edddc170fe61370040b83eabca2fad70766162e16e595d3a753298966f02f0a04cc2a4c1a60ad81e468

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**